

ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 13.091.720/0001-51 – NIRE 3330029654-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Econit Engenharia Ambiental S/A (“Companhia”), na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói/RJ, CEP: 24.140-005, no dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Ricardo Mota de Farias e Secretário: Hudson Bonno. **4) ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e deliberação acerca da seguinte matéria: a) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria da Companhia se encerrará em 14/04/2022, os Conselheiros aprovam a reeleição dos membros abaixo qualificados, para um mandato com prazo determinado de 03 (três) anos, a contar de 15/04/2022, sem remuneração: i) **Fábio de Andrade Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 06.770.427-0 – SESP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 891.629.787-72, com endereço profissional na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói/RJ, CEP: 24.140-005, para cargo de **Diretor Operacional**; ii) **Diego Antunes Brito**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº 123662983 – IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.196.627-02, com endereço profissional na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói/RJ, CEP: 24.140-005, para cargo de **Diretor Financeiro**; e iii) **Carlos Alberto Lima Moreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 05917094/4 – DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 766.367.637-87, com endereço profissional na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói/RJ, CEP: 24.140-005, para cargo de **Diretor Administrativo**. b) Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; e c) Os Diretores ora reeleitos atendem aos requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, não estando impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Ricardo Mota de Farias; Secretário da Mesa: Hudson Bonno. **Conselheiros Presentes:** Hudson Bonno (Presidente do Conselho); Ricardo Mota de Farias (Vice-Presidente do Conselho); Paulo Roberto de Souza Brito (Conselheiro); Diego Antunes Brito (Conselheiro); e Schulim Berger (Conselheiro). “Confere com o original lavrado em livro próprio”. **Hudson Bonno** - Secretário da Mesa. **Certidão:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 12/04/2022 sob o número 00004845298. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>